

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 02 de março de 2021
OEP/100/2021

Senhor Presidente

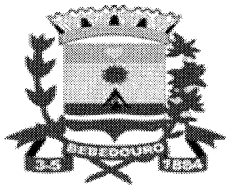
Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 07/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, informamos o que segue:

Item 1: Informe aos Vereadores e a população quantos imóveis a Prefeitura possui;
- A resposta precisa desse item depende de levantamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis, assim como de ações judiciais em andamento bem como sua situação atual, uma vez que há situações em que existe ação de retrovenda em decorrência de descumprimento de imposição legal quando da compra por terceiros. Há também situações de loteamentos em que há imóveis que ficam sob o domínio da municipalidade até emissão de TVO e descaucionamento, assim como também áreas institucionais públicas existentes. Além disso, também há áreas com permissão ou cessão de uso que integram o patrimônio público municipal, a exemplo da estação ferroviária. Por fim, também há imóveis que foram objeto de desapropriação no passado ou que estão sub judice, dificultando detalhar as situações no exíguo prazo legal para envio desta resposta.

Item 2: Informe aos Vereadores e a população os endereços dos imóveis que a Prefeitura possui;
- Reporto ao item 1, pois o levantamento detalhado demanda trabalho conjunto de diversos setores da administração, como Secretarias de Educação, Desenvolvimento Econômico e Saúde e Departamentos de Planejamento, Jurídico, Licitação, dentre outros, além de pesquisa junto ao CRI.

Item 3: Informe aos Vereadores e a população se os imóveis que a Prefeitura possui estão locados, cedidos ou desocupados, apresentando contratos de locação ou de cessão;
- Reporto aos itens 1 e 2.

Item 4: Informe aos Vereadores e a população a situação física dos imóveis que a Prefeitura possui e se necessitam ou não de reforma para possível uso imediato.
- Tal levantamento depende de vistoria técnica através de engenheiro e emissão de laudo com respectiva ART, dificultando detalhar as situações no exíguo prazo legal para envio desta resposta.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Por fim, esclarece a Prefeitura Municipal de Bebedouro que está fazendo levantamento de casos específicos, já que a análise global é complexa, com o fim de identificar prédios próprios e que tenham condições de abrigar departamentos ou setores, com o objetivo de rescindir eventuais locações e, conseqüentemente, proporcionar economia aos cofres públicos.

No mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos pontuais sobre imóveis específicos, enquanto o trabalho amplo não seja concretizado.

Atenciosamente


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.